



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00056/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado **LOCAL ESPECÍFICO E SINALIZADO PARA ESTACIONAMENTO DE IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DR. JOÃO RODRIGUES MOREIRA**, localizado neste município de General Salgado.

Salientamos que, a Lei nº 13.146, de 2015, que trata da inclusão da pessoa com deficiência, estipula que estacionamentos públicos e privados devem reservar ao menos determina que 5% (cinco por cento) do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% (dois por cento) a portadores de deficiência. Em caso de locais com capacidade para menos de 100 veículos, pelo menos uma vaga deve ser destinada para cada um desse público.

Salientamos que, muito embora possua vagas comuns no entorno do Posto de Saúde, normalmente as mais próximas da entrada do Posto de Saúde estão ocupadas e pessoas idosas e as com mobilidade reduzida, e/ou deficientes acabam por encontrar dificuldades de estacionarem próximo ao Posto de Saúde.

Salientamos por fim que, este público enfrenta diariamente dificuldades de se locomover, e não tendo acesso a vagas estrategicamente localizadas próximos de seus destinos, muitas vezes ficam impossibilitados de exercer seu direito de ir e vir.

Locais específicos para este público é uma questão de civilidade e humanidade do ser humano para pessoas que já enfrentam tantas dificuldades em seu dia a dia.

Câmara Municipal de General Salgado, 17 de agosto de 2023.

Autor:

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Subscrito pelos Vereadores:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

MARCO ANTONIO GATO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

THIAGO FRANCISQUINI VIANA